

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 04 / 77

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
A. Mendes. 08-102-1977

Presidente

0351

Encaminhado
em 10/02/77
Ofício nº 09/77

(142)

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de colocar uma ambulância, ou outro veículo qualquer, de plantão no Bairro das Laranjeiras.

Tal providência faz-se necessária uma vez que, dada a distância desse Bairro à Sede, casos de emergência que surgem demoram tempo às vezes imprescindíveis para serem atendidos.

Assim, estou certo de que o senhor Chefe do Executivo tomará as necessárias providências, que virão beneficiar principalmente aos moradores carentes de recursos daquele Bairro.

Sala das Sessões, em 08 de Fevereiro de 1977.

Ruth de Carvalho Dártora

(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)

Vereadora